



DATA PLACE

À
Prefeitura Municipal de Ibirubá

A/C. Exmo. Prefeito

Sr. Abel Grave

Ref.: Proposta para prestação de serviços profissionais de consultoria e assessoria em tecnologia da informação

Exmo. Sr. Prefeito,

Essa proposta diz respeito a prestação de serviços de consultoria e assessoria na área de tecnologia da informação conforme detalhado a seguir, cujo principal objetivo é garantir a integridade, disponibilidade e confidencialidade dos dados do Município, auxiliando na modernização e cumprimento dos novos padrões legais de eficiência em gestão tecnológica.

Honorários

Considerando a categoria de serviços que serão prestados, em conformidade com o detalhamento contido nesta proposta, além de número de horas programadas para este trabalho e estimativa do número de horas a serem alocadas, estamos fixando nossos honorários em **R\$ 46.680,00 (quarenta e seis mil e seiscentos e oitenta reais)**, que poderão ser pagos em **12 (doze) parcelas mensais consecutivas de R\$ 3.890,00 (três mil e oitocentos e noventa reais)**.

Já estão incluídos em nossos honorários toda tributação aplicada sobre o valor faturado, assim como as despesas com viagens, condução, hospedagem e alimentação. Salientamos que essas despesas serão incorridas exclusivamente em situações inerentes à prestação de nossos serviços.

Cronograma de trabalho mensal

Os serviços serão executados durante os meses com visitas mensais de **4 (quatro) dias presenciais** junto ao setor de Tecnologia do Município, com foco no respeito à privacidade, as liberdades individuais e a inviolabilidade da intimidade, da honra e da imagem, além das diversas adequações exigidas pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), com a disponibilidade ilimitada durante os 22 (vinte e dois) dias do mês de consultoria via internet, whatsapp, e-mail, telefone e outros aplicativos de comunicação.

Forma de Pagamento

O faturamento dos honorários será realizado após cada entrega mensal, e mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal de Serviços.

Validade da Proposta

A presente proposta tem validade de 30 (trinta) dias, depois dos quais a Data Binding Assessoria e Consultoria pode modificar quaisquer termos e condições aqui estipuladas.



DATA PLACE

Propriedade de Modelos, Ferramentas e Tecnologia

Os modelos, as ferramentas e a tecnologia a serem utilizados na realização dos trabalhos descritos nesta proposta são de propriedade da Data Binding Assessoria e Consultoria.

Condições Gerais da Proposta

Em compreensão de que informação é um bem que agrega valor e dá sentido às atividades de todos os ambientes do poder público, a utilização dos recursos de tecnologia com máxima eficiência se fazem necessárias ferramentas, sistemas e outros meios para que garantam tal eficácia.

Toda informação que esteja sob posse da prefeitura é de total responsabilidade do ente federado, por tanto, agressões que violem os direitos dos cidadãos estão sujeitas a penalidades jurídicas, se fiscalizadas e aplicadas pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados Pessoais, a ANPD.

De forma a garantirmos os direitos de privacidade e liberdades individuais, a proposta de consultoria e assessoria tem foco em trazer a segurança jurídica no que diz respeito a padronização de regulamentos e práticas para certificar a proteção dos dados de todo cidadão, de acordo com os parâmetros internacionais existentes, bem como a explanação ao departamento de tecnologia sobre os agentes de tratamentos de dados e suas funções.

As multas por falha de segurança podem ser de até 2% do faturamento da organização, sendo limitado o valor máximo de R\$50 milhões por infração. Por tanto, faz-se necessário entendimentos sobre governança de TI, medidas preventivas de segurança da informação, planos de contingência, auditorias, e diversas outras boas práticas que são de conhecimentos de nossa empresa.

Incluso a esta proposta estão os serviços de consultoria em todas as áreas sobre competência do departamento de tecnologia do município, bem como áreas de infraestrutura, segurança e administração de redes, sistemas de informações, projetos de infovia digital e cidades digitais, garantindo que todas as informações de competência municipal estarão sob os cuidados do consultor, minimizando a chance de eventuais perdas, danos ou vazamentos por não estarem incluídas previamente no processo de tratamento de dados.

Atenciosamente,

Data Place

Cristian Thaiur dos Santos Nonnenmacher